Encontros no cativeiro entre o Mediterrâneo e o Oceano Índico (sécs. XIII – XVII)

Meetings in prison between the Mediterranean and the Indian Ocean (13th – 17th century)

Andréa Doré *
Universidade Federal do Paraná

Resumo

A circulação de indivíduos no período moderno deu-se, em várias ocasiões, de forma involuntária. Homens e mulheres foram desprovidos de liberdade, encontraram-se nas galés dos navios, nos recrutamentos forçados, na construção de muralhas, nos cárceres do Santo Ofício, em prisões comuns. Este artigo visa analisar como o cativeiro permitiu a aproximação de indivíduos, a troca de informações e a experiência da alteridade e motivou, assim, a elaboração de relatos tendo como tema o Oceano Índico e suas margens. As trajetórias de Marco Polo ao retornar à Europa, ainda no século XIII, do soldado português Francisco Rodrigues Silveira, preso na cidade do Porto depois de servir nas praças da Ásia, e do médico francês Charles Dellon, condenado pela Inquisição de Goa, ambos no início do século XVII, indicam não só a circulação de homens e de informações, como a possibilidade de considerar que as representações que passaram a dar significado a espaços desconhecidos dos europeus tiveram origem nas margens da sociedade e dos impérios.

Palavras-chave: Relatos de cativeiro; Oceano Índico; Cativeiro.

Abstract

The movement of individuals in the early modern period took place on several occasions, involuntarily. Men and women imprisoned in different circumstances have meet in the galleys of the ships, in forced recruitments, building walls, in the jails of the Holy Office, in ordinary prisons. This article aims to analyze how the experience of captivity allowed individuals to exchange information and experience of otherness and motivated the writing of accounts on the theme of the Indian Ocean and its margins. The trajectories of Marco Polo to return to Europe, still in the 13th century, the Portuguese soldier Francisco Silveira Rodrigues, stuck in Oporto after serving in the enclaves of Asia, and the French physician Charles Dellon, condemned by the Inquisition in Goa, both of them in the beginning of 17th century, indicate not only the movement of individuals and information as a result of incarceration, but also the possibility of considering the representations that gave meaning to spaces unknown to Europeans have often originated in the margins of societies and empires.

Keywords: Captivity writings; Indian Ocean; Captivity.

● **Enviado em: 17/05/2015**
● **Aprovado em: 26/06/2015**

* Professora do Departamento de História da Universidade Federal do Paraná. andreadore@ufpr.br. Uma primeira versão deste texto foi apresentada no XIII Colloque International d'Histoire Indo-portugaise, Université de Provence, em 2010.

A supressão da liberdade e da autonomia de homens e mulheres foi uma prática comum em todas as épocas e, especialmente, no início da época moderna, quando mais raro é encontrar um indivíduo que em algum momento de sua vida não tenha sido aprisionado, não tenha sido "feito cativo". No quadro das circulações ultramarinas, frente à constância dos conflitos entre europeus e entre estes e habitantes de diferentes espaços em disputa, na Ásia, na África, na Europa ou no Novo Mundo, em terra ou em batalhas no mar, o aprisionamento tomou as mais variadas formas.

Adotada em inúmeras ocasiões, a suspensão da liberdade foi uma estratégia que visou diferentes fins: o quartel concedido aos vencidos nas guerras; o trabalho escravo; a proibição à circulação de estrangeiros; sequestros resultantes de ataques indígenas; indivíduos acusados de crimes comuns; denunciados e perseguidos por motivos religiosos por meio dos Tribunais do Santo Ofício, judaizantes, praticantes do gentilismo, sodomitas, bígamos; opositores políticos, acusados de conspiração e traição; sequestros para obtenção de resgates, fontes de receita da economia do corso; indivíduos capturados e usados como provas do exotismo de novas terras.

A tipologia dos prisioneiros é muito complexa e está em boa medida relacionada ao efeito material ou simbólico que se pretendia obter do aprisionamento. Poderíamos analisar essa vasta tipologia com o apoio do que Jean-Claude Schmitt chamou de "conceito de utilidade social"[1], por meio do qual indivíduos e grupos marginais são integrados ou excluídos. Considerar a "utilidade social" dos homens e mulheres capturados parece bastante operativo uma vez que a aplicação desse conceito acompanha as flutuações do poder dos diferentes grupos e representa uma categoria presente nos documentos da época. Schmitt adota esse critério para o estudo dos marginais, grupo igualmente heterogêneo, vulnerável por excelência, e no qual se integra a condição dos prisioneiros: homens, mulheres ou crianças, grupos ou indivíduos, militares ou civis que a guerra ou a fortuna colocaram do lado dos vencidos.

A suspensão da condição de indivíduo livre foi exercida pela imposição de cativeiro vivido sem reclusão ou vivido no isolamento da prisão. Quando se trata de esquadrinhar o fenômeno do cativeiro para além dos estudos sobre o tráfico negreiro, alguns espaços têm sido privilegiados pela historiografia, notadamente o norte da África e a América do Norte.

[1] A explicação deste conceito está em SCHMITT, Jean-Claude. "A história dos marginais". In LE GOFF, Jacques (dir.). *A nova história.* São Paulo, Martins Fontes, 2001 (1º ed. 1978), p. 285s.

Como parte da produção sobre o tema, é imprescindível citar o trabalho de Linda Colley, intitulado *Captives*.[2] Com base em uma extensa pesquisa, que percorreu diferentes espaços de influência do que viria a ser o Império Britânico – na África, na Ásia ou na América do Norte -, a autora objetivou identificar, por meio do tratamento dos corpos dos britânicos feito cativos, de que forma os não-europeus foram algumas vezes capazes de resistir aos conquistadores, puni-los e definir sua própria forma de usá-los. A autora analisou mais de uma centena de relatos e desenhos de prisioneiros, visando um trabalho tanto de "recuperação individual quanto de revisão imperial"[3], combinando uma análise de larga escala, que envolveria uma grande narrativa das crises enfrentadas pelos britânicos, com uma escala pessoal, explorando micronarrativas de homens e mulheres em situação vulnerável. Ao final de longos períodos de cativeiro, surgiam indivíduos que podem ser descritos como "palimpsestos humanos"[4], resultado de relações ambíguas estabelecidas entre senhores e cativos, em que o contato com a alteridade se desdobra de formas imprevistas para ambos os lados.

Sobre o norte da África, especificamente, os arquivos da Inquisição e das ordens redentoras têm permitido a produção de estudos que destacam o caráter institucional das relações entre os cativos e seus países de origem. Os resgates dos cristãos aprisionados em terras muçulmanas tiveram como intermediárias as monarquias católicas e as ordens religiosas, instituições ausentes no caso britânico, explorado por Colley. As ordens religiosas, nomeadamente a Congregação da Santíssima Trindade para o Resgate de Cativos, os trinitários, criada em 1198, e a Ordem da Nossa Senhora das Mercês - a ordem dos mercedários -, fundada em 1218, deviam muito de sua propaganda aos relatos de cativos, que acabaram por se tornar um subgênero do relato de viagens. Esses textos divulgavam os sofrimentos dos cristãos e serviam de prova da urgência das esmolas para o resgate dos desafortunados.[5]

---

2 COLLEY, Linda. *Captives*. *Britain, Empire, and the World, 1600-1850.* New York, Anchor Books, 2004.

3 COLLEY, Linda. *Captives*, p. 3.

4 COLLEY, Linda. *Captives*, p. 95.

5 Ver MOREAU, François. "Quand l'histoire se fait littérature: de l'aventure peronnelle au récit de captif et au-delà". In MOUREAU, François (dir.). *Captifs en Méditerranée (XVIe-XVIIIe siècles). Histoires, récits et légendes.* Paris, PUPS, 2008, p. 12. Ver DUPRAT, Anne. "Fiction et formalisation de l'expérience de captivité". In MOREAU, François (dir.). *Captifs en Méditerranée*, p. 220-221. Sobre os ataques muçulmanos à Península Itálica e a consequente escravização dos cristãos ver DAVIS, Robert. *Esclaves chrétiens, maître musulmans. L´esclavage blanc en Méditerranée (1500-1800).* Paris, Actes Sud, 2007. (1º ed. norte-americana: 2003). São muitos os trabalhos que exploram essas temáticas e as fontes produzidas pelas ordens ou pela Inquisição no norte da África. Destaco MARTINEZ TORRES, Antonio. *Prisioneros de los infideles. Vida y rescate de los cautivos cristianos en el Mediterraneo musulmán (siglos XVI-XVII).* Barcelona, Ediciones Bellaterra, 2004. Na historiografía portuguesa, são referência os trabalhos de Isabel M. R. M. Drumond Braga: *Entre a cristandade e o Islão (séc. XV-XVIII).* Ciudad

Na América do Norte, os relatos de cativos chegaram a conformar um gênero literário, seja pelo caráter de propaganda religiosa, apontando os riscos e sofrimentos dos protestantes em contato com os indígenas ou com os católicos do Canadá, seja pelo aspecto aventureiro, explorador e empreendedor da conquista.[6] A trajetória do texto de Mary Rowlandson é, neste sentido, emblemática. Capturada junto com três de seus filhos no início de 1676, viveu durante três meses entre diferentes grupos indígenas da Nova Inglaterra. Seu relato, a primeira narrativa de um agente colonizador a se tornar um *bestseller* americano, *The Sovereignty and Goodness of God... being a Narrative of the Captitivity and Restoration of Mrs. Mary Rowlandson*, foi publicado em Cambridge (na Nova Inglaterra) e em Londres em 1682.[7]

As análises dessas situações de cativeiro se dirigem, cada uma à sua maneira, às relações entre os indivíduos aprisionados, vulneráveis, vencidos, e os grandes projetos imperiais, fossem britânicos, ou ibéricos. Está em jogo nesses estudos a postura adotada pelas instituições que deram forma e sustentação às políticas imperiais, assim como o papel desempenhado por homens e mulheres comuns que se relacionaram com os movimentos de conquista, denunciando sua vulnerabilidade, ao mesmo tempo em que eram os únicos capazes de penetrar nas sociedades opositoras.

É possível, no entanto, estender essa abordagem a um outro tipo de cativeiro. Este também estaria inserido na produção do que Linda Colley chama de "cultura do cativeiro"[8], entendida como uma cultura parcialmente oral, um conjunto de ideias, impressões e imagens que se estende amplamente através de diferentes classes sociais por meio de sermões,

---

Autônoma de Ceuta, Instituto de Estudos Ceutíes, 1998; "O primeiro resgate geral de cativos após a Restauração (Tetuão 1655)". In *Itinerarium*, XL, 1994; "Mulheres cativas e mulheres de cativos em Marrocos no século XVII". In *O rosto feminino da Expansão Portuguesa*. Atas do Congresso Internacional para a Igualdade e para os direitos das mulheres. Lisboa, 1994, pp. 439-448. Sobre os renegados, processados pela inquisição, ver BENNASSAR, Bartolomé & BENNASSAR, Lucile. *Les chrétiens d'Allah: l'histoire extraordinaire des renégats, XVI-XVII siècles.* Paris, Perrin, 1989 e RIBAS, Rogério de Oliveira. Festa e inquisição: os mouriscos na cristandade portuguesa do quinhentos. In PIMENTEL, Maria do Rosário (coord.). *Portugal e Brasil no advento do Mundo Moderno*. Lisboa, Edições Colibri, 2001, pp. 45-58.

6 Sobre os relatos de homens e mulheres protestantes aprisionados por grupos indígenas, a produção historiográfica é bastante extensa. Para além de trabalhos que analisam relatos determinados, servem de referência: PEARCE, Roy Harvey. "Significances of the captivity narrative". In. *American Literature*, vol. 19, nº 1 (mar, 1947), pp. 1-20; VANDERBEETS, Richard. "The Indian captivity narrative as ritual". In *American Literature*, vol. 43, nº 4. Jan, 1972, pp. 548-562; VANDERBEETS, Richard. (ed.). *Held captive by indians: selected narratives 1642-1836*. Knoxville, University of Tennessee Press, 1972; e MATAR, Nabil. "English accounts of captivity in North Africa and the Middle East: 1577-1625". In *Renaissance Quarterly*, vol. 54. nº 2. Summer, 2001, pp. 553-572.

7 Ver COLLEY, Linda. *Captives*, p. 148-155. A temática do cativeiro branco entre indígenas da América do Norte tem igualmente grande sucesso no cinema, como provam a obra de John Ford, *The Searchers* [*Rastros de Ódio*] (1956), com John Wayne, ou *Little Big Man* [*O Pequeno Grande Homem*] (1970), de Arthur Penn, com Dustin Hoffman no papel principal. O tema também tem sido abordado sob a perspectiva dos estudos de gênero, como CARROL, Lorrayne. *Rhetorical Drag. Gender impersonation, Captivity, and the Writing of History.* Kent, Ohio, The Kent State University Press, 2007.

8 Ver COLLEY, Linda. *Captives*, pp. 88 e 97.

discursos, canções, relatos contados por ex-cativos, e rumores e estórias daqueles que os conheceram. Trata-se do cativeiro que se realiza na reclusão dos cárceres e os relatos dele resultantes trazem conteúdos que se referem a períodos anteriores à prisão, contém descrições e reflexões sobre o próprio aprisionamento ou ainda combinam os dois momentos.

O Oceano Índico nos cárceres

O cativeiro, a prisão, assim como o exílio, são momentos privilegiados para a construção de relatos; momentos geradores da própria historiografia ocidental, se pensarmos nas obras de Heródoto, Tucídides ou Políbio.[9] Na análise específica proposta neste texto, no entanto, não são destacados relatos solitários e reflexivos sobre o período da prisão, mas textos produzidos porque a supressão da liberdade, mesmo que não se possa em todos os casos precisar em que condições ela foi vivida, foi a oportunidade para um encontro por meio do qual se manifestaram o próprio contato com a alteridade e a ocasião da escrita. O cativeiro funcionou, assim, como o momento de rememorar e relatar as experiências passadas e a excepcionalidade da situação presente. A reclusão possibilitou a confiança, gerada talvez pelas privações e pela partilha da ociosidade. Este artigo se debruça sobre os casos de três homens que viveram um período de cativeiro e escreveram seus relatos, em parte ou na sua totalidade, motivados por encontros com outros indivíduos ocorridos na prisão. Um outro elemento conecta essas histórias: o assunto tratado entre os companheiros de cárcere foi o Oceano Índico. O Índico e suas margens ocupam diferentes lugares nestes textos que lhes garantem não apenas uma existência discursiva, moldada pela experiência, pela subjetividade e pelo estilo de cada um. Os conteúdos desses relatos foram também responsáveis, em alguma medida, pelos contornos que este espaço adquiriu historicamente no Ocidente.

O primeiro destes textos é o de Marco Polo. Sua menção é aqui obrigatória, uma vez que boa parte das informações – seguramente as mais impactantes e de maior longevidade – que surgiram na Europa sobre as margens do Índico, até as viagens portuguesas do final do século XV, teve sua origem devida ao seu cativeiro. Quando de seu retorno a Veneza, em 1298, entre os dias 7 e 8 de setembro, foi aprisionado durante a batalha de Curzola, na costa da Dalmácia, em que os genoveses, sob o comando do capitão Lamba Doria, atacaram 32 galés de combate venezianas, uma delas tendo Marco Polo como *sopracomito*, capitão. O grande triunfo

[9] Para um primeiro contato com a produção desses historiadores clássicos, exilados ou reféns, ver HARTOG, François (org.). *A história de Homero a Santo Agostinho*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

foi comemorado na Piazza San Matteo, em Gênova, e a inscrição em uma placa de mármore conta que naquele confronto foram feitos 7400 prisioneiros.[10] Não é possível identificar a prisão em que Marco Polo foi mantido até a assinatura da trégua entre Veneza e Gênova em maio de 1299, mas Heers sugere que, muito diferente do que uma imagem romântica poderia sugerir, de um prisioneiro confinado em uma cela estreita e escura, trocando confidências com seu escritor, era prática corrente na época que prisioneiros de maior importância – como era o caso de Marco Polo – fossem confiados a famílias que passavam a ser seus fiadores, e sem necessariamente tratá-los como escravos, abrigavam-nos em suas casas à espera de uma troca com um ou vários membros da família presos pelos inimigos.[11]

Se assim foi, em residências de um nobre ou de um comerciante, em um ambiente que favorecia a conversação, Marco Polo encontrou Rustichello, natural de Pisa, aprisionado em 1284 durante a famosa batalha naval de Meloria em que Gênova, mais uma vez comandada por um Doria, Oberto Doria, irmão de Lamba, derrotou quarenta galés de Pisa e levou nove mil prisioneiros à cidade.[12] Nessas conversações, Marco Polo contou suas experiências durante os 26 anos que passou na Ásia. Contou o que viu, o que lhe contaram e o que imaginou ter visto, impregnado ele também, assim como Rustichello, pelas lendas e maravilhas que circularam sobre o Oriente na Europa medieval. Em seu relato não há referências ao período na prisão, às suas condições ou duração, momento essencial, mas ofuscado pela monumentalidade das experiências passadas. Rustichello escreve apenas que "permanecendo na prisão de Gênova por causa da guerra, e não querendo ficar ocioso, pensou em redigir este livro, para o prazer dos leitores. E foi ele que quis expor todas estas coisas a Misser Rusticiano, cidadão de Pisa, que se encontrava na mesma prisão (...)."[13]

Jacques Heers chama atenção para a ausência de fontes que esclareçam sobre a composição deste livro, desde a língua original ao próprio título: *Devisement du Monde*, *Livre des Merveilles* ou *Millione.* Da mesma forma, destaca a repetição ao longo dos séculos de afirmações que nunca puderam ser confirmadas. Heers escreve, no entanto, que nenhum autor sério tentou atribuir a Marco Polo todo o mérito da redação do livro. Pouco se discute sobre o quanto das escolhas e dos descartes de temas e episódios partiu, de um lado, do viajante que contou ou que ditou e, de outro, do escritor, compilador, profissional, em todo

10 Ver HEERS, Jacques. *Marco Polo*. Paris, Fayard, 1983, p. 275-276, que se baseia no contexto da prisão de Marco Polo relatado por Giovanni Baptista Ramusio.
11 HEERS, Jacques. *Marco Polo*, p. 278.
12 HEERS, Jacques. *Marco Polo*, p. 278-280.
13 POLO, Marco. *O Livro das Maravilhas.* 5º ed. Tradução de Elói Braga Jr. Porto Alegre: L&PM, 1996, p. 34. Para uma edição em francês, ver POLO, Marco. *Le devisement du monde. Le livre des merveilles.* Texte établi para A. –C. Moule e Paul Pelliot. Paris, La Découverte, 1994. Cap. I. (p. 40.)

caso. A conclusão do autor, porém, favorece nossa hipótese: "Sem este encontro, o *Devisement* seguramente não teria sido escrito"[14]. Nem Marco Polo, nem seu pai ou seu tio, haviam tentado, ao que parece, pôr no papel suas aventuras.

Não é necessário retomar a fortuna da obra de Marco Polo, exaustivamente apropriada, incorporada e reelaborada em diferentes linguagens desde o século XIII. *O Livro das Maravilhas* integrou ou motivou antologias de relatos de viagem como expressão do conhecimento empírico dos viajantes, gerou produções literárias, cartográficas, e também imagéticas, de ilustrações do período medieval ao cinema. O relato inspirou iniciativas a partir de suas promessas, dos viajantes italianos dos séculos XV e XVI, às explorações portuguesas contornando a África em busca das Índias e à travessia de Colombo, obcecado pelo Gran Cã descrito pelo veneziano.[15] O viajante medieval mais ilustre deveu sua fama a um período na prisão que se revelou o mais produtivo para a disseminação de imagens sobre o Índico e a tradução – para termos cristãos ocidentais – da alteridade asiática.

Em 1502, a narrativa foi traduzida para o português na edição de Valentim Fernandes intitulada *Marco Polo, Ho livro de Nycolao veneto. O trallado da carta de humm genoues das ditas terras.* Além do texto de Marco Polo, a edição reunia o relato de Niccolo di Conti e a carta do genovês Geronimo da Santo Stefano, ambos viajantes na Ásia no século XV. João Rocha Pinto destaca as escolhas de Valentim Fernandes, que, "ao querer divulgar os negócios e feitos da Índia", repetia "um gesto automático do princípio de todo o conhecimento, fornece a matriz apriorística para o confronto com a realidade, fazendo o *Marco Polo* destacar-se como símbolo".[16] A seleção de Fernandes encontrará eco nos textos posteriores, já que mesmo depois de avançada a exploração europeia pelos portos asiáticos, entre os séculos XVI e XVII, o relato de Marco Polo permaneceu como fonte autorizada para o conhecimento da região e de seus habitantes.

Em 1559, o relato foi incluído na influente coleção de relatos de viagem, *Navigazioni e Viaggi.* Seu organizador, o humanista veneziano Giovanni Battista Ramusio, refere-se ao texto de Marco Polo quase como uma profecia:

---

14 HEERS, Jacques. *Marco Polo*, p. 274.

15 Ver LE GOFF, Jacques. "O Ocidente medieval e o Oceano Índico". In *Para um novo conceito de Idade Média. Tempo, trabalho e cultura no Ocidente.* Lisboa, Estampa, 1979, p. 263-280; GREENBLATT, Stephen. *Possessões Maravilhosas*. Trad. Gilson César Cardoso de Souza. São Paulo, Edusp, 1996; Sobre a influência do relato de Marco Polo na cartografia, ver CATTANEO, Angelo. "Scritture di viaggio e scrittura cartografica. La mappamundi di Fra Mauro e i racconti di Marco Polo e Niccolò de' Conti". In *Itineraria*, III-IV, 2005, pp. 157-202; e no cinema, AUTOR, 2010.

16 PINTO, João Rocha. *A viagem. Memória e Espaço.* Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1989, p. 148.

> e veramente è cosa maravigliosa a considerar l'isole e i paesi scritti nel libro del prefato messer Marco Polo, che fu gia 250 anni, e ch'al presente siano stati ritrovati dai pilotto portoghesi, como l'isola di Sumatra, Giava maggiore e minore, Zeilam, il paese di Malabar e Dely e molti altri.[17]

A ociosidade e a curiosidade que Rustichello aponta como motivadores do relato de Marco Polo diferem da indignação e do caráter pedagógico de um outro texto motivado por um diálogo na prisão em que o tema é igualmente o Índico, produzido 320 anos depois. Trata-se do relato escrito por Francisco Rodrigues Silveira, soldado português que esteve na Índia entre 1586 e 1598 e está entre os críticos mais agudos do Estado da Índia portuguesa. Se o cronista Diogo do Couto, em seu *O soldado prático*, focalizou suas críticas na administração portuguesa, Silveira, conhecedor das campanhas militares, apontou a "cobiça insaciável" do vice-rei e dos grupos dirigentes fraqueza, os desmandos de toda ordem cometidos por capitães e homens de armas nas praças portuguesas. George Winius o chama, por isso, de "o verdadeiro soldado prático".[18] Poucos documentos fazem referência a este soldado arbitrista. Um deles refere-se a um perdão real de 1610 que lhe foi concedido após conflitos locais em Lamego, onde vivia quando do seu retorno a Portugal. Foi preso depois no Porto, por dezoito meses, em 1619, após desentendimentos com um tabelião.

Na prisão do Porto o soldado da Índia compôs o último livro da sua obra *Reformação da Milícia e Governo do Estado da Índia Oriental*, dedicado a Felipe III (reinado de 1598-1621). O livro intitula-se *Discurso sobre o progresso dos Gelandeses entrados novamente na Índia, em que se descrevem alguns advertimentos que se devem observar pera lhes poder aquelle Estado fazer a necessária resistência, "*composto em 1619 por Francisco Rodrigues Silveira, estando preso na cadea da cidade do Porto".[19]

Não era a primeira vez que Silveira se via aprisionado. Conforme relata, foi feito "captivo de hum Hebreo", a quem as "injustiças" de sua pátria o venderam por escravo. Suas andanças, "de masmorra em masmorra", ele as vê como "divina permissão" para que,

---

17 "e é realmente algo maravilhoso considerar as ilhas e os países descritos no livro do citado senhor Marco Polo, o que foi já há 250 anos, e que ao presente estão sendo reencontrados pelos pilotos portugueses, como a ilha de Sumatra, Giava maior e menor, Zeilam, o país do Malabar e Dely e muitos outros". A citação está no prefácio de um outro relato: "Il viaggi di Nicolò de' Conti". In RAMUSIO, Giovanni Battista. *Navigazioni e Viaggi.* Torino, Giulio Einaudi editore, 1979, vol II, p. 786. Ver também AUTOR, 2010.

18 Ver WINIUS, George Davison. *A lenda negra da Índia portuguesa. Diogo do Couto, os seus contemporâneos e o* Soldado Prático. *Contributo para o estudo da corrupção política nos impérios da Europa moderna.* Trad. Ana Barradas, Lisboa, Antígona, 1994, pp. 93-124 e COUTO, Diogo do. *O soldado prático.* Texto restituído, prefácio e notas de M. Rodrigues Lapa. 3º ed. Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1980.

19 SILVEIRA, Francisco Rodrigues. *Discurso sobre o progresso dos Gelandeses entrados novamente na Índia, em que se descrevem alguns advertimentos que se devem observar pera lhes poder aquelle Estado fazer a necessária resistência*. In. *Reformação da Milícia e Governo do Estado da Índia Oriental.* Lisboa, Fundação Oriente, 1996, (1619, fl. 369-406), pp. 243-263.

"apurando-se-me o ingenho no crisol de tantas aflições e angústias - por a grande dor ser a que adelgaça", pudesse obter algum remédio para o reino português, "destruído e assolado".

O autor atribui ao sofrimento vivido na prisão a lucidez e a argúcia presentes no seu relato. O uso da palavra "adelgaça" tem em seu texto o sentido de analisar uma questão, ou como exprime Raphael Bluteau, "tratar uma matéria com delicadeza e sutileza de engenho". O ensinamento vem de Ovídio, que Silveira cita: "grande doloris/ingenium est, miserisque venit sollertia rebus" (*Metamorphoses*, VI, 574/5).[20]

No cativeiro, escreve, teve oportunidade de ter "verdadeira informação" sobre a Índia. Encontrou ali "hum Framengo que aqui trouxeram preso, o qual pouco a pouco me foy dando notícia do estado em que estavam as cousas da Índia". Silveira afirma ter tido notícias do "preparamento que fazia o Príncipe de Orange" a fim de atrair o comércio das drogas e especiarias para Amsterdã. Conhecedor tanto da administração do Estado da Índia quanto da movimentação das mercadorias pelas feitorias portuguesas, ele conclui que a contratação das especiarias da Índia pelos holandeses era feita com "tanta ordem e providência que a de Portugal ficava sendo pobre em sua comparação".[21] O flamengo lhe contou, "na inxouvia da cadea do Porto" que uma numerosa armada, aparelhada às custas de particulares e de diversos senhorios, seguia para a Índia, repartida em três esquadras para "se confederaram com os reys da Índia pera lançarem aos Portugueses fora della". Essas notícias levaram Silveira, empenhado havia vinte e dois anos em alertar para a ausência de "ordem e disciplina" nas ações militares portuguesas, a retomar suas críticas relembrando experiências vividas em Malaca, futuro alvo dos holandeses, quando ainda o sultão de Achem era o "mayor e mais cruel inimigo que nunca tiveram os portugueses".[22] Silveira expressa sua visão dos opositores, inimigos na Europa e no ultramar: "piratas"[23]; mas espera que a passagem dos holandeses pela Índia sirva para "despertar aos Portugueses da modorra de suas desordens em que até agora jaziam sumersos".[24]

A obra de Silveira pode ser classificada como um arbítrio, gênero de escrita bastante difundido nesse período, particularmente na vasta rede do império espanhol. Indivíduos experientes em assuntos militares e administrativos, na Península Ibérica, na Ásia ou na América, dirigiam ao rei tratados e planos de ação, que pudessem trazer soluções para os

20 SILVEIRA, Francisco Rodrigues. *Discurso sobre o progresso dos Gelandeses*, p. 245. Sobre o significado de "adelgaçar", ver MORAES E SILVA, Antonio de. *Diccionário da Língua Portugueza...*. Lisboa: Lacérdina, 1813, p. 39 e BLUTEAU, Rapahel. *Vocabulario Portugueza & Latino: aulico, anatomico, architectonico...* Coimbra, Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712-1728. 8 vol., vol. 1, p. 122.

21 SILVEIRA, Francisco Rodrigues. *Reformação da Milícia*, p. 246.

22 SILVEIRA, Francisco Rodrigues. *Reformação da Milícia*, p. 250.

23 SILVEIRA, Francisco Rodrigues. *Reformação da Milícia*, p. 246.

24 SILVEIRA, Francisco Rodrigues. *Reformação da Milícia,* p. 261.

problemas do império. Uma vez aceito o "remédio" proposto, o fiel súdito poderia receber favores reais como recompensa. As motivações de Silveira reuniam, manifestamente, dois elementos, cuja combinação, nova, se disseminou no período e indicaria uma "modernização das estruturas do Estado e do Império",[25] como sugere Digo Ramada Curto. Elementos estes representados, de um lado, pela valorização da experiência, e de outro, pela distribuição de favores, de mercês, característica constitutiva do Antigo Regime.

O relato de cativeiro, como sugere Duprat, pode ser entendido como um subgênero da literatura de viagem e assim encontramos nos discursos de cativos a mesma autoridade atribuída ao viajante-observador. Essa autoridade tem sua fonte na experiência e no testemunho de vista, que garantia ao autor a prerrogativa da verdade.[26] É anunciada por vários autores do período, homens que deixaram a Europa para "con gli ochi medesimi cercar de cognoscer li siti delli luochi, le qualità delle persone (...) massime ricordandomi esser piú da stimare un testimonio di vista che dieci d'udita", como escreveu Lodovico de Varthema ao viajar pela Índia no início do século XVI.[27] Os viajantes modernos estavam conscientes do efeito causado pela "visão", sua superioridade em relação a outras formas de obtenção de informação, como bem expressou Gaspar da Cruz: "o que se cumpriu em mim e noutros que depois de vistas as cousas da China dissemos: isto há de se ver e não se há-de ouvir: porque não é nada ouvi-lo em comparação de visto".[28]

Silveira garante sua autoridade afirmando a "verdadeira informação" obtida na prisão. Ele *ouviu* o relato de seu companheiro e confia nele por ser fruto de uma observação direta, por seu informante ter sido uma testemunha ocular dos acontecimentos. O mesmo se verifica em outros relatos de cativeiro, como o de Hans Staden, no Brasil, e no de Álvar Núñez Cabez de Vaca, na América do Norte, em que a afirmação da veracidade de seus relatos, proveria a

25 CURTO, Diogo Ramada. Remédios e arbítrios. In *Cultura imperial e projetos coloniais (séculos XV a XVIII)*. Campinas, São Paulo, Editora da Unicamp, 2009, p. 187. Sobre textos arbitristas no Estado da Índia, ver também LIMA, Priscila. *Uma leitura do arbitrismo português a partir das obras* O Soldado Prático *e* Reformação da milícia e governo do Estado da Índia Oriental. Monografia. Departamento de História – UFPR. Curitiba, 2008.

26 Sobre o testemunho de vista e o relato verdadeiro no Renascimento ibérico, ver PINEDA, Victoria. "La preceptiva historiográfica renacentista y la retórica de los discursos: antología de textos". In *Talia dixit*, 2, 2007, p. 95-219. E também MOMIGLIANO, Arnaldo. *As raízes clássicas da historiografia moderna*. Bauru, Edusc, 2004.

27 "com os próprios olhos buscar conhecer a localização dos lugares, as qualidades das pessoas (...) lembrando-me ser muito mais de estimar um testemunho de vista do que dez de ouvir dizer". VARTHEMA, Lodovico di. "Itinerario di Lodovico di Barthema in Arabia, in India e nell'Asia Sudorientale". In RAMUSIO, Giovanni Battista. *Navigazioni e Viaggi,* p. 763.

28 CRUZ, Gaspar. *Tratado em que, se contam muito por extenso as cousas da China com suas particularidades e assim do Reino de Ormuz (1569)*. Macau, Museu Marítimo de Macau, 1996, p. 15.

Coroa de "algunas cosas muy nuevas y para algunos muy difficiles de creer".[29] Na experiência de Silveira, o Índico é o objeto e é fruto da experiência de dois interlocutores. A referência ao Índico só existe porque ambos estiveram naquele espaço. A prisão aqui não é apenas a oportunidade de se escrever o relato, mas é produtora das informações que o relato contém.[30] Os estudos sobre os contatos dos grupos humanos registrados a partir das grandes explorações marítimas já sublinharam o papel de outros tipos de prisioneiros na obtenção de informação e, consequentemente, como intérpretes e intermediários entre diferentes culturas. O grupo dos *degredados* integra essa categoria, homens que cumpriram suas penas em terras do Brasil ou da África, também chamados de *lançados*, deixados no litoral africano para conhecer a língua e os costumes e depois serem resgatados para servir aos negócios da Coroa. O emblemático caso de Diogo Álvares, o Caramuru, é ilustrativo das vantagens que um degredado ou cativo poderia obter ao municiar a Coroa com informações úteis. Os serviços que Diogo Álvares prestou à Coroa e à Igreja, por exemplo, foram lembrados na correspondência civil e religiosa e o governador Tomé de Souza lhe concedeu mercês.[31]

A *Reformação* e o Livro que a acompanha não trouxeram nenhum benefício ao seu autor. Não tiveram, aparentemente, nenhuma repercussão junto à Corte espanhola e permaneceram inéditos até o final do século XIX. Diferentemente de Marco Polo ou de Charles Dellon, que se verá na sequência, seu relato não foi responsável pela divulgação de uma configuração asiática, marcada neste caso pela presença portuguesa ameaçada frente à potência holandesa. Outros relatos tiveram essa função, como o de Jan Huighen van Linschoten, na Índia entre 1583 e 1589, ou o de Philippus Baldaeus, que viveu no Ceilão entre 1656 e 1665 e publicou sua obra em Amsterdã em 1672.[32] Apesar da má fortuna do texto de Silveira, o contexto da sua produção, suas fontes e suas motivações permitem inseri-lo no

29 *Apud* VOIGT, Lisa. *Writing Captivity in the Early Modern Atlantic. Circulations of knowledge and authority in the Iberian and English Imperial Worlds*. The University of North Carolina Press, 2009, p. 60-61.

30 Vários casos semelhantes podem ser citados. No âmbito da presença portuguesa na Ásia, retomo o já mencionado dominicano frei Gaspar da Cruz, que obteve suas informações sobre o interior da China de um português feito cativo. Cf. CRUZ, Gaspar da. *Tratado das cousas da China...*(1569), Macau, Museu Marítimo de Macau, 1996.

31 Ver AMADO, Janaína. *Diogo Álvares, o Caramuru, e a fundação mítica do Brasil*. Estudos Históricos. Rio de Janeiro, v. 14, n. 25, 2000, p. 4; VOIGT, Lisa. *Writing Captivity in the Early Modern Atlantic,* p. 7-8, o artigo de CURTO, Diogo Ramada. O sistema do escravo-intérprete. In *Cultura imperial e projetos coloniais*, p. 27-56; e MASCARENHAS, José. "Os intérpretes. Gonçalo Madeira de Tânger". In COSTA, João Paulo Oliveira e (coord.). *Descobridores do Brasil. Exploradores do Atlântico e Construtores do Estado da Índia.* Lisboa, Sociedade História da Independência de Portugal, 2000, p. 429-438.

32 BALDEUS, Philippe. *A Description of Ceylon.* Amsterdam, 1672. In. CHURCHUILL, John. *A Collection of Voyages and Travels*, vols 3. 1732; VAN LINSCHOTEN, Jan Huygen. *Histoire de la Navigation de IEAN HVGVES de Linschott Hollandois, aux Indes Orientales.* Amsterdam, Iean Evertsz Cloppenburch, 1619. Para uma edição moderna e em português, ver *Itinerário, Viagem ou Navegação de Jan Huygen van Linschoten para as Índias Orientais ou Portuguesas*. Edição de Arie Pons e Rui Manuel Loureiro. Lisboa, CNCDP, 1997.

conjunto de uma literatura construída a partir das margens e que não raro circulou entre leitores e autores de outros grupos sociais, inclusive dos que ocuparam da constituição e manutenção dos impérios coloniais.

Uma terceira experiência de um cativeiro vivido na reclusão e motivador, ao mesmo tempo, de encontros e relatos é a do médico francês Charles Dellon. Nasceu em 1649, viajou para a Índia aos 19 anos como cirurgião em um navio da Companhia Francesa das Índias Orientais, e estabeleceu-se em 1673 na cidade de Damão, então um enclave português na costa indiana, a convite do governador do Estado da Índia, Manuel Furtado de Mendonça. Em 1674, foi denunciado à Inquisição como protestante por este mesmo governador.[33] Em seu texto, o Índico é, simultaneamente, o espaço da experiência dos indivíduos cativos e o local do cativeiro. O relato manteve-se anônimo durante vinte anos, datando a primeira edição ao que tudo indica de 1687, em Leiden. Foram 18 edições em francês entre esta primeira e a de 1851, publicada em Paris. Um ano depois da primeira edição, surgiu a tradução inglesa e mais doze edições nesse idioma foram publicadas até 1819. A obra também foi traduzida para o alemão (4 edições), holandês (4 edições) e português (4 edições), sendo que a primeira edição portuguesa data de 1821, posterior, portanto, à supressão do Tribunal do Santo Ofício de Goa, ocorrida em 1812.[34]

O nome de Charles Dellon aparece como seu autor pela primeira vez em 1709. Desde a primeira edição parisiense de 1688, a obra foi acompanhada por uma série de ilustrações, talvez mais responsáveis do que o próprio texto pela divulgação dos rigores da Inquisição de Goa. As ilustrações tratam da audiência de Dellon frente à Inquisição, as roupas que deveriam usar os condenados a fim de explicitar seus crimes e as diferentes etapas do auto-de-fé. Foram realizadas sob a direção do próprio Dellon por Pierre-Paul Sevin e Cornelis Martius Vermeulen, importantes gravuristas de sua época.[35]

Menciono dois momentos da prisão e do relato de Dellon nos quais a convivência no cativeiro alimentou e motivou a escrita. O primeiro refere-se especificamente ao contexto do Índico e o segundo ultrapassa esse espaço e remete a um encontro posterior à partida de Goa, na prisão de Lisboa. No capítulo XXXIII, após detalhar suas muitas audiências frente ao

33 Ver TAVARES, Célia Cristina da Silva. *Jesuítas e inquisidores em Goa: a cristandade insular (1540-1682).* Lisboa, Editora Roma, 2004, pp. 182-190.

34 Para as referências completas de todas as edições até o século XIX, ver *L'Inquisition de Goa. La relation de Charles Dellon (1687),* Étude, édition & notes de Charles Amiel e Anne Lima, Paris, Editions Chandeigne, 1997, p. 417-427. Essa edição francesa da obra de Dellon foi recentemente traduzida no Brasil. *A Inquisição de Goa. Descrita por Charles Dellon (1687)*. Estudo, edição e notas de Charles Amiel e Anne Lima. Tradução Bruno Feitler. São Paulo, Phoebus, 2014. As citações utilizadas neste artigo referem-se a esta edição.

35 *A Inquisição de Goa. Descrita por Charles Dellon (1687)*, p. 228.

tribunal do Santo Ofício de Goa e sua saída em auto de fé, Dellon inicia com a tópica: "Como nada instrui melhor que os exemplos"[36] e dispõe-se a contar a história de José Pereira de Meneses. Outros personagens viriam no capítulo seguinte em que conta o que aconteceu a algumas pessoas que saíram com ele em auto-de-fé.

Companheiro de cativeiro ou um infortúnio feito lenda nos cárceres da Inquisição, a história de José Pereira de Meneses, fidalgo português, serve ao autor como prova das injustiças do Tribunal, da arbitrariedade dos procedimentos e das denúncias movidas por intrigas e perseguições pessoais. O governador do Estado da Índia, Antonio de Melo e Castro (1668-1671), seu "inimigo jurado", acusou Pereira de Meneses, então capitão general das armadas da Índia, de não ter prestado socorro à praça portuguesa de Diu, nas Províncias do Norte, e o condenou a ser conduzido por um carrasco pelas ruas de Goa com uma corda ao pescoço. O Tribunal do Santo Ofício em seguida o levou à prisão, acusado de sodomia. Falsas testemunhas, torturas e a persistência do acusado em se dizer inocente o teriam levado à fogueira, "se as contínuas protestações que fazia de sua inocência e a estima que seus juízes sempre tiveram por ele não os tivesse levado a diferir a execução da sentença".[37]

Dellon saiu em auto-de-fé na cidade de Goa e dali foi levado para Lisboa onde deveria cumprir a pena de trabalhos forçados nas galés, não sem antes passar pela costa brasileira e sobre ela deixar uma breve descrição. Em Lisboa, ainda aprisionado, dois outros encontros no cativeiro deram a Dellon a ocasião de escrever os capítulos finais de seu relato, um deles intitulado significativamente: "História de um fidalgo português que dará a conhecer o espírito do Santo Ofício".[38] Não se tratam de histórias vividas no Índico, mas acrescentam muito ao entendimento do sistema inquisitorial que Dellon conheceu de perto nos cárceres de Damão e Goa e que sua obra serviu para divulgar. O autor explicita a importância desses diálogos, da troca de experiências sobre os infortúnios de cada um. Na galé de Lisboa, ele encontra esses dois fidalgos "que lá estavam antes de mim, lá ficaram quando parti e com quem tive singularíssimas conversas sobre seus casos e o meu".[39]

O primeiro, um oficial português, cristão-novo, acusado de judaísmo por pessoas que "aparentemente não conseguiram manter-se em vida sem declararem-se culpados deste crime, nomeando ao mesmo tempo muitos inocentes para tentar assim adivinhar as testemunhas que os haviam acusado".[40] Ficou preso por dois anos antes de saber do que era

36 *A Inquisição de Goa. Descrita por Charles Dellon (1687)*, p. 132.
37 *A Inquisição de Goa. Descrita por Charles Dellon (1687),* p. 134.
38 Idem, p. 183.
39 Idem, ibidem.
40 Idem, ibidem.

acusado e resistiu a confessar os erros de heresia até a véspera do auto-de-fé em que seria relaxado ao braço secular. Dellon conclui do relato do major português que o comportamento dos inquisidores dava lugar a reflexões que não honravam nem a eles nem ao Santo Ofício, uma vez que afirmavam: "Preferimos mais queimar-te como culpado que deixar crer ao povo que te prendemos inocentemente".[41]

O outro fidalgo português com o qual Dellon travou contato em Lisboa foi Luís Pessoa de Eça, aprisionado acusado de judaísmo junto com sua mulher, seus dois filhos e uma filha. O Santo Ofício confiscou seus bens, manteve-o preso por cinco anos e o condenou à morte. Luís Pessoa resistiu a confirmar as acusações até o dia do auto-de-fé. A mulher, um filho e a filha morreram no cárcere, como se pôde comprovar pelos processos do Tribunal.[42] O condenado cumpria a sentença de cinco anos de trabalhos forçados nas galés quando encontrou Dellon.

Além da própria experiência nas prisões portuguesas da Índia e do Reino, que Dellon soube registrar com argúcia e riqueza de detalhes, os encontros vividos em diferentes momentos do cativeiro permitiram ao autor ampliar seu conhecimento sobre a Inquisição como instituição e sobre suas vítimas. Seu relato ganha, assim, em abrangência e em veracidade. Os indivíduos citados no texto podem ser entendidos como "mártires", como "testemunhas", em grego, o que eleva o poder de convencimento dos leitores.[43] Não se trata apenas dos lamentos de um condenado, mas de um relato que, ao cruzar diferentes e variadas trajetórias, endossa as percepções de seu autor.

***

A pluralidade de situações de cativeiro reflete a vulnerabilidade dos indivíduos num contexto de inúmeros contatos hostis e em diferentes espaços, e quando ainda se encontravam em gestação direitos acordados entre os reinos. Refiro-me ao debate em pleno andamento no século XVI a respeito da guerra justa, dos destinos dos prisioneiros, do que Geoffrey Parker chamou de "etiqueta contratual de beligerância".[44] Essa vulnerabilidade

41 Idem, p. 185.

42 Charles Amiel e Anne Lima confrontaram as informações contidas no relato de Dellon com outros documentos constantes no processo inquisitorial e puderam adicionar elementos à trajetória da família de Luís Pessoa. Ver "Do relato à denúncia". In *A Inquisição de Goa. Descrita por Charles Dellon (1687)*, p. 280-296.

43 Ver HARTOG, François. *Evidência da História. O que os historiadores veem.* Belo Horizonte, Editora Autêntica, 2013.

44 Ver PARKER, Geoffrey. *Success is Never Final. Empire, War, and Faith in Early Modern Europe.* New York, Basic Books, 2002, p. 146 e seguintes. Sobre o debate a respeito das leis de guerra, ver GROTIUS, Hugo. *O*

acabou por viabilizar a circulação de informações, tanto as que podemos considerar como referentes essencialmente aos lugares visitados, como aquelas que, mesmo não tendo sido comprovadas em momentos futuros, ampliaram o horizonte de expectativa. Circularam não apenas informações, mas expressões da alteridade que criaram, reproduziram ou se transformaram em tópicas: as maravilhas da Ásia, a superioridade militar dos holandeses, a corrupção do Estado da Índia, a violência da Inquisição de Goa. A análise transversal dessas experiências comprova o papel dos marginais na consecução de processos históricos depois encampados pelo centro.

A leitura desses relatos permite interpretar a suspensão causada pela reclusão como um momento em que três tempos se cruzam: a experiência do passado, o presente (que permite a construção do relato), e o futuro (na forma ainda de expectativa)[45]: contar o que viu para deleite do leitor, como Marco Polo, sanar o Estado da Índia, como defendia o arbítrio de Silveira; libertar-se ou esperar ver o sofrimento redimido por meio da memória, como desejava Dellon.

direito da guerra e da paz (De Jure Belli ac Pacis). Introdução de António Manuel Hespanha. Trad. Ciro Mioranza. 2ª ed. Ijuí, Ed. Unijuí, 2005.

45 Para essa discussão remeto a KOSELLECK, Reinhardt. "Espaço de experiência" e "horizonte de expectativa": duas categorias históricas". In *Futuro Passado,* RJ, Contraponto/Ed. Da PUC, 2006, pp. 305-328.